DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1637** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.475/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – CMM

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a possibilidade e a necessidade da ADESÃO, em conformidade ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – CMM (Consórcio de Municípios da Mogiana).**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED – ANVISA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA/SP
Favorecido:	**ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.361.503/0001-60.
Valor total:	**R$ 3.469.782,93 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**.
Fundamento legal:	Art. 86, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do **Processo Administrativo nº 3.475/2026.**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C35A-8B6C-9E7B-ADF9 e informe o código C35A-8B6C-9E7B-ADF9

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C35A-8B6C-9E7B-ADF9 e informe o código C35A-8B6C-9E7B-ADF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C35A-8B6C-9E7B-ADF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 08/10/2026 18:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C35A-8B6C-9E7B-ADF9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA EFETIVA ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA a servidora efetiva ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES retornando para seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 DE OUTUBRO de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

.....